



Valide aqui  
este documento

### 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

José Luis Ferreira Dos Santos

Responsável Pelo Expediente

Av. Benjamin Pinto Dias 1130, Centro, Belford Roxo / RJ

E-mail: 3oficiodejustica@uol.com.br

Telefone: (21)3582-3400

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 19394 / CNM: 89136.2.0019394-03 / Recibo: 56673 / Data da Certidão: 12/03/2026.

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 19394**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 06 de março de 2026. Assinatura digital do escrevente Ioná de Oliveira Nunes com matrícula 94/25509.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

#### Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 6,20 | Funperj: R\$ 6,20 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Iss: R\$ 6,52 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 181,00.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

**EFCG 74920 ZQP**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCR2B-EEKJL-REMWD-K9E7D>



Valide aqui  
este documento

### 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

José Luis Ferreira Dos Santos

Responsável Pelo Expediente

Av. Benjamin Pinto Dias 1130, Centro, Belford Roxo / RJ

E-mail: 3oficiodejustica@uol.com.br

Telefone: (21)3582-3400

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 19394 / CNM: 89136.2.0019394-03 / Recibo: 56673 / Data da Certidão: 12/03/2026.

#### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

19.394

01F

CNM: 089136.2.0019394-03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

**Prédio nº130 Casa 24**, voltado para a **Rua Sargento Arnaldo da Conceição Fernandes**, com 79,16m<sup>2</sup> de área construída, 16,41m<sup>2</sup> de área livre privativa, 25,78m<sup>2</sup> de área de uso comum, 121,35m<sup>2</sup> de área total, e fração ideal de 5,17/100 e inscrição imobiliária nº990223, edificado no Lote de terreno nº20 da Quadra nº130, com área total de 1.500,00m<sup>2</sup> da Rua Sargento Arnaldo da Conceição Fernandes, medindo 40,00m com frente para a Rua Sargento Arnaldo da Conceição Fernandes, 20,00m na linha dos fundos confrontando com a Rua Tenente Zilton Nascimento de Oliveira; 50,00m na lateral direita confrontando com o Lote 24 da Quadra 130 e com o Lote 07 da Quadra 130 e 70,00m na lateral esquerda em três lances: o primeiro com 25,00m confrontando com o Lote 19 da Quadra 130, o segundo com 20,00m confrontando com o Lote 11 da Quadra 130 e o Lote 10 da Quadra 130 e o terceiro com 25,00m confrontando com o Lote 10 da Quadra 130, distante 81,00m do início da curva de concordância com a Rua Capitão Alencar Batista de Carvalho, à direita, situado no Loteamento denominado Bairro Sargento Roncalli, no **Bairro São Vicente (Lei Municipal nº725/98)**, neste município e Estado; oriundo do remembramento do Lote 08 da Quadra 130 da Rua Tenente Zilton Nascimento de Oliveira com área de 250,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula 16.660 desta serventia, do Lote 09 da Quadra 130 da Rua Tenente Zilton Nascimento de Oliveira com área de 250,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula 16.652 desta serventia, do Lote 20 da Quadra 130 da Rua Sargento Arnaldo da Conceição Fernandes com área de 250,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula 16.655 desta serventia, do Lote 21 da Quadra 130 da Rua Sargento Arnaldo da Conceição Fernandes com área de 250,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula 16.659 desta serventia, do Lote 22 da Quadra 130 da Rua Sargento Arnaldo da Conceição Fernandes com área de 250,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula 16.649 desta serventia, e do Lote 23 da Quadra 130 da Rua Sargento Arnaldo da Conceição Fernandes com área de 250,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula 16.651 desta serventia, devidamente averbado respectivamente sob o AV-2, AV-3, AV-2, AV-3, AV-3 e AV-3, datados de 06.10.2020, nas matrículas 16.660, 16.652, 16.655, 16.659, 16.649 e 16.651, todas desta serventia, conforme Certidão de Remembramento nº199/SEHURB/2020, expedida pela SEHURB/PMBR em 07.08.2020, assinada pela Secretária Adjunta de Habitação e Urbanismo, Vivian Souza Vilar, matrícula 80/041951- SEHURB, e planta aprovada em 19.08.2020 pelo Diretor de Urbanismo, Tiago C. Gomes, matrícula 80/43054 e pela Secretária Adjunta de Habitação e Urbanismo, Vivian Souza Vilar, matrícula 80/041951- SEHURB; de propriedade de **FURACÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.023.158/0001-00, com sede na Avenida Benjamin Pinto Dias, nº1579, Sala 102, Centro, neste município e Estado, havido por Escritura de Compra e Venda, lavrada em 29.08.2018, às fls. 119, no Livro nº 7502-ES, Ato nº 60, e Escritura Declaratória de Aditamento, lavrada em 18.12.2018, às fls. 090, no Livro nº 7516-ES, Ato nº 49, ambas do Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca da Capital, neste Estado, bem como Escritura de Compra e Venda, lavrada em 29.08.2018, às fls. 121, no Livro nº 7502-ES, Ato nº 61, e Escritura Declaratória de Aditamento, lavrada em 26.11.2018, às fls. 034, no Livro nº 7516-ES, Ato nº 19, ambas do Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca da Capital, neste Estado, Escritura de Compra e Venda, lavrada em 29.08.2018, às fls. 125, no Livro nº 7502-ES, Ato nº 63, e Escritura Declaratória de Aditamento, lavrada em 18.12.2018, às fls. 088, no Livro nº 7516-ES, Ato nº 47, ambas do Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca da Capital, neste Estado, Escritura de Compra e Venda, lavrada em 29.08.2018, às fls. 127, no Livro nº 7502-ES, Ato nº 64, e Escritura Declaratória de Aditamento, lavrada em 26.11.2018, às fls. 035, no Livro nº 7516-ES, Ato nº 20, ambas do Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca da Capital, neste Estado, Escritura de Compra e Venda, lavrada em 29.08.2018, às fls. 129, no Livro nº 7502-ES, Ato nº 65, e Escritura Declaratória de Aditamento, lavrada em 18.12.2018, às fls. 092, no Livro nº 7516-ES, Ato nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCR2B-EEKJL-REMWD-K9E7D>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

### 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

José Luis Ferreira Dos Santos

Responsável Pelo Expediente

Av. Benjamin Pinto Dias 1130, Centro, Belford Roxo / RJ

E-mail: 3oficiodejustica@uol.com.br

Telefone: (21)3582-3400

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 19394 / CNM: 89136.2.0019394-03 / Recibo: 56673 / Data da Certidão: 12/03/2026.

CNM: 089136.2.0019394-03

#### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173. Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

19.394

01V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Belford Roxo  
Registro de Imóveis  
Cartório do 3º Ofício de Justiça  
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130  
Emanuel Macabu Moraes  
Oficial

51, ambas do Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca da Capital, neste Estado e Escritura de Compra e Venda, lavrada em 29.08.2018, às fls. 131, no Livro nº 7502-ES, Ato nº 66, e Escritura Declaratória de Aditamento, lavrada em 18.12.2018, às fls. 091, no Livro nº 7516-ES, Ato nº 50, ambas do Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca da Capital, neste Estado, devidamente registradas respectivamente sob o R-1, datados de 26.03.2019, 25.03.2019, 26.03.2019, 26.03.2019, 25.03.2019, 25.03.2019 e 25.03.2019, das matrículas 16.660, 16.652, 16.655, 16.659, 16.649 e 16.651, todas desta serventia, e com averbação de habite-se feita sob o AV-16, datado de 21.01.2021, conforme Certidão de Habite-se nº 330/SEHURB/2020, expedida pela PMBR/SEHURB, datada de 12.11.2020, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, matrícula 11/16122, com firma reconhecida, dispensada a apresentação da CND/INSS com base no Provimento CGJ nº 67/2013 e Instituição de Condomínio sob o R-24, datado de 22.01.2021, da já citada matrícula 18.689, desta serventia. Belford Roxo, 13 de Abril de 2021. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, Matrícula 94/14855, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi.

R-1 - 19.394 - (Prot.: 68.428) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia No SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato nº1.4444.1886425-2, datado de 27.07.2022, a proprietária, FURACÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **LEOMIR DA SILVA PADRAO**, brasileiro, tecnólogo, portador da carteira de CNH nº05392739818, expedida pela DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº104.483.797-75 e **ROBERTA FERREIRA MAIA PADRAO**, brasileira, vendedora, portadora da carteira de identidade nº11.485.987-9, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº095.071.387-22, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em R Sao Damiao, 77, São Vicente, neste Município e Estado, pelo valor de R\$239.000,00, sendo composto mediante: Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$191.200,00; Valor dos recursos próprios: R\$47.800,00. Nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 103 de 30 de setembro de 2009, a alíquota do ITBI n.º72.08.022.008.718.4 foi reduzida a 0% (zero por cento), conforme Certidão de Isenção do ITBI expedida pela PMBR/SEMFA/DR, datada de 29.08.2022, firmada pelo Diretor de Receitas/SEMFA-PMBR, André Brasil Tavares, Mat. 11/4731, aqui arquivada. Belford Roxo, 07 de Outubro de 2022. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, digitei. Eu, Renata Almeida Matulevicius (Renata Almeida Matulevicius), Escrevente, Matrícula 94/21262, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEGU21578-ZUY**  
Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$1.003,44; Guias R\$44,64; Anú R\$12,84; Busca R\$2,00; Pren. R\$13,14; Subtotal R\$1.076,14; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen R\$0,00; Lei 6.376/12 2% R\$20,33; Lei 7128/15 5% R\$57,70; Mútuo R\$0,00; Dat. R\$34,97; Total R\$1.189,14. BNB CCJRU nº02326.22.10.07.27.324

R-2 - 19.394 - (Prot.: 68.428) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, os devedores fiduciários, LEOMIR DA SILVA PADRAO e ROBERTA FERREIRA MAIA PADRAO, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$191.200,00, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização PRICE, taxa de juros balcão nominal de 8.6395% ao ano e à taxa de juros balcão nominal de 0.7176% ao mês, taxa de juros balcão efetiva de 8.9900% ao ano e à taxa de juros balcão efetiva de 0.7200% ao mês, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de juros balcão de R\$1.567,58, vencendo-se o primeiro encargo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCR2B-EEKJL-REMWD-K9E7D>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

### 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

José Luis Ferreira Dos Santos

Responsável Pelo Expediente

Av. Benjamin Pinto Dias 1130, Centro, Belford Roxo / RJ

E-mail: 3oficiodejustica@uol.com.br

Telefone: (21)3582-3400

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 19394 / CNM: 89136.2.0019394-03 / Recibo: 56673 / Data da Certidão: 12/03/2026.

#### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

19.394

02F

CNM: 089136.2.0019394-03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

mensal em 24.08.2022. Epoca de reajuste dos Encargos de acordo com Item 4. Valor da Garantia Fiduciária: R\$239.000,00. Belford Roxo, 07 de Outubro de 2022. Eu, [assinatura] (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, digitei. Eu, [assinatura] (Renata Almeida Matulevicius), Escrevente, Matrícula 94/21262, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEGU21579-UYX**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$932,46; Guas R\$0,00; Arg R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren R\$0,00; Subtotal R\$932,46; FETJ R\$0,00; Fundper R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funparj R\$0,00; Lei 5.370/12 2% R\$18,65; Lei 7.128/15 5% R\$50,05; Múua R\$0,00; Dist R\$0,00; Total R\$1.001,16

AV-3 - 19.394 - (Prot.: 68.709 de 29.09.2022) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do título mencionado no R-1/2, com fulcro no artigo 539, §2º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da **Cédula de Crédito Imobiliário** n.º1.4444.1886425-2, série 0722, emitida em 27.07.2022, em conformidade com a Lei n.º10.931/2004, em que figura como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, e, como devedores fiduciários, LEOMIR DA SILVA PADRAO e ROBERTA FERREIRA MAIA PADRAO, acima qualificados, através da qual o imóvel objeto da presente matrícula se torna vinculado ao crédito imobiliário equivalente a R\$191.200,00. Belford Roxo, 07 de Outubro de 2022. Eu, [assinatura] (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, digitei. Eu, [assinatura] (Renata Almeida Matulevicius), Escrevente, Matrícula 94/21262, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEGU21581-UZW**

Emolumentos (tabelas e valores): ISENTO, na forma do art. 18, §6º, da Lei 10.931/04

AV-4 - 19.394 - (Prot.: 75.972) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 20.06.2025, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador, Leni Franco Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº568.735.819-68, conforme Ofício nº601880/2025 - Caixa Econômica Federal - 1, tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciários, LEOMIR DA SILVA PADRAO e ROBERTA FERREIRA MAIA PADRAO, qualificados no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois quanto ao primeiro endereço informado na notificação, os devedores não foram localizados, por se estarem ausentes, e quanto o segundo endereço indicado na notificação, os devedores não foram localizados, sendo informado que os mesmos não residem no endereço, estando em lugar incerto, conforme certidão expedida em 20.08.2025, certificada pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciários, LEOMIR DA SILVA PADRAO e ROBERTA FERREIRA MAIA PADRAO, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 13 de novembro de 2025. Eu, [assinatura] (Ioná de Oliveira Nunes), Escrevente, Matrícula 94/25509, digitei. Eu, [assinatura] (Wandersen de Souza Landulpho), Escrevente, Matrícula 94/25505, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEZN94094-AEE**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren. R\$32,29; Comunicação: R\$26,03; Subtotal R\$793,15; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999 R\$158,61; Funperj 5% - Lei nº 111/2006 R\$39,65; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005 R\$39,65; Funparj 6% - Lei nº 10.234/2023 R\$47,57; Ressag 2% - Lei nº 5.370/2012 R\$19,85; ISSQN - Lei nº 7.128/2015 R\$41,70; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022 R\$ 2,74; Rubr. R\$0,00; Total: R\$1.141,92

AV-5 - 19.394 - (Prot.: 77.407) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal e Ofício nº601880/2025 - Caixa Econômica Federal - 1, datados de 12.11.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação dos devedores fiduciários, LEOMIR DA SILVA PADRAO e ROBERTA FERREIRA MAIA PADRAO, qualificados no R-1, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, com editais de intimações publicados

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCR2B-EEKJL-REMWD-K9E7D>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

### 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

José Luis Ferreira Dos Santos

Responsável Pelo Expediente

Av. Benjamin Pinto Dias 1130, Centro, Belford Roxo / RJ

E-mail: 3oficiodejustica@uol.com.br

Telefone: (21)3582-3400

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 19394 / CNM: 89136.2.0019394-03 / Recibo: 56673 / Data da Certidão: 12/03/2026.

#### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.615

Matrícula

Ficha

19.394

02V

CNM:089136.2.0019394-03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

R. E. José Luis Ferreira dos Santos

através do site [www.registroidemoveis.org.br](http://www.registroidemoveis.org.br), Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sob as Publicações nº1699/2025, datada de 17.09.2025, nº1700/2025, datada de 18.09.2025 e nº1701/2025, datada de 19.09.2025 em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para consolidar a propriedade do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.025.011.767.7 foi pago em 07.11.2025 no valor de R\$7.526,00, através do DAM nº65532571, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 28.01.2026, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nºE5A3BF33EE, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$250.536,40. Belford Roxo, 02 de Março de 2026. Eu, Wandersen de Souza Landulpho (Wandersen de Souza Landulpho), Escrevente, Matrícula 94/25505, digitei. Eu, Joná de Oliveira Nunes (Joná de Oliveira Nunes), Escrevente, Matrícula 94/25509, conferi. **Selo Eletrônico Número: EFAX83470-BYD**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$799,62; Pren. R\$32,29; Comunicação: R\$104,12; Subtotal R\$936,03; Feij 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$187,17; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$46,79; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$46,79; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2003: R\$56,14; Resseg 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$18,71; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$49,19; Dist. R\$44,20; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,74; Bib: R\$0,00; Total: R\$1.390,76

AV-6 - 19.394 - (Prot.: 77.407) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 12.11.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o cancelamento da alienação fiduciária que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº1.4444.1886425-2, datado de 27.07.2022, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 02 de Março de 2026. Eu, Wandersen de Souza Landulpho (Wandersen de Souza Landulpho), Escrevente, Matrícula 94/25505, digitei. Eu, Joná de Oliveira Nunes (Joná de Oliveira Nunes), Escrevente, Matrícula 94/25509, conferi. **Selo Eletrônico Número: EFAX83471-DGT**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren. R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$734,83; Feij 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$146,96; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$36,74; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$36,74; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2003: R\$44,08; Resseg 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$14,69; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$38,65; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,87; Bib: R\$0,00; Total: R\$1.055,56

AV-7 - 19.394 - (Prot.: 77.407) - **AVERBAÇÃO** - Em decorrência do cancelamento da alienação fiduciária, averbado sob o AV-6, datado de 03.03.2026, nesta matrícula, bem como conforme art. 24 da Lei 10.931/2004, procede-se a presente averbação para cancelar a cédula de crédito imobiliário, nº1.4444.1886425-2, série 0722, emitida em 27.07.2022, averbada no AV-3 da presente matrícula, e desvincular o imóvel do crédito imobiliário equivalente a R\$191.200,00. Belford Roxo, 02 de Março de 2026. Eu, Wandersen de Souza Landulpho (Wandersen de Souza Landulpho), Escrevente, Matrícula 94/25505, digitei. Eu, Joná de Oliveira Nunes (Joná de Oliveira Nunes), Escrevente, Matrícula 94/25509, conferi. **Selo Eletrônico Número: EFAX83472-IUX**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$160,44; Pren. R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$160,44; Feij 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$32,08; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$0,00; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$0,00; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2003: R\$9,62; Resseg 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$3,20; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$8,43; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,87; Bib: R\$0,00; Total: R\$232,68

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCR2B-EEKJL-REMWD-K9E7D>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

